



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.338, DE 16 DE DEZEMBRO. DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA MAGALHÃES DE MATTOS COELHO, matrícula Siape nº 1818753, CPF nº 086.905.387-63, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Sistemas e Informações para o Mercado – Cosim, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 4.151, de 11 de agosto de 2011, publicada no DOU de 19 de agosto de 2011, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto